



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 148 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à reabertura e cascalhamento da estrada que se inicia na Rua do Rosário até a localidade do Biotônico, no Município de Marilândia.

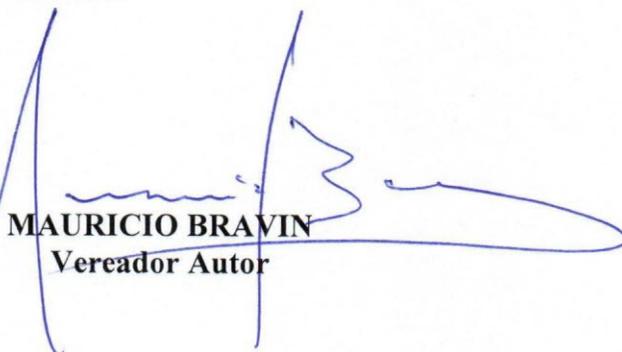
JUSTIFICATIVA

O aludido pedido é uma reivindicação dos moradores locais tendo em vista que na localidade já existem várias residências e a referida estrada é muito estreita dificultando a passagem pelo local, tanto para veículos quanto aos pedestres, pois em dias de chuva a via torna-se um verdadeiro lamaçal devido ao grande acúmulo de lama. Entretanto se faz necessário à reabertura da via para que assim os moradores locais possam ter uma via com melhor trafegabilidade para transitarem em segurança e comodidade, proporcionando condições de vida melhores aos moradores locais, além de contribuir para uma melhor infraestrutura urbanística para o município.

Encaminha-se ao Prefeito
Em, 18 / 08 / 15
PRESIDENTE

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 687 Fis. 098 Livro 010
Marilândia-ES - Em: 17/08/15


MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor